



Câmara Municipal de Caieiras

0055

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S. S. 12 / 08 / 86

MOÇÃO nº 08/86

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

Senhores VEREADORES:

CONSIDERANDO que, recentemente o Governador de nosso Estado, determinou a remoção de aproximadamente - 600 presos para a penitenciária de Franco da Rocha;

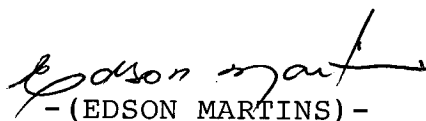
CONSIDERANDO que, esta medida coloca em estado de apreensão toda a população daquele ordeiro município, bem como a população dos municípios vizinhos;

CONSIDERANDO que, já são deficientes os equipamentos existentes para atender a atual situação quanto à segurança dos cidadãos e com essa medida essa situação será sem dúvida agravada.

PROPOMOS A SEGUINTE MOÇÃO DE AGRAVO:

Seja oficiado ao Exmº senhor Governador dando ciência desta nossa manifestação de agravo a essa medida do Governo do Estado que não vem acrescentar nada de bom ao - convívio social de nossa região.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de junho de 1.986.


- (EDSON MARTINS) -

Vereador